



PORTARIA Nº 13/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA (ES), neste ato representado por sua respectiva Secretária, que no uso de suas atribuições, informa que;

CONSIDERANDO o disposto no art.67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

Art. 1º Fica designado o servidor contratado da Prefeitura Municipal de Sooretama o **SRº. WILLIAN ROSA DE CARVALHO**, portador do **CPF nº 148-107-887-92**, em substituição ao **SRº. EDER RICARDO DO NASCIMENTO**, portador do **CPF nº 206.018.098-82**, como Fiscal de contrato dos seguintes Objetos:

- Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde – UBS no Bairro Centro de Sooretama-ES. Através do Processo nº 472/2023, **Contrato nº 138/2023**. Com a empresa: CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA EPP.
- Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde – UBS no Distrito de Comendador Rafael (Patrimônio da Lagoa) em Sooretama-ES. Através do Processo nº 473/2023, **Contrato nº 140/2023**. Com a empresa: CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA EPP.
- Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde – UBS no Bairro CANAÃ em Sooretama-ES. Através do Processo nº 474/2023, **Contrato nº 156/2023**. Com a empresa: CJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA.
- Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde – UBS no Bairro Salvador em Sooretama-ES. Através do Processo nº 471/2023, **Contrato nº 168/2023**. Com a empresa: SANLORENZO ENGENHARIA LTDA.
- Contratação de empresa especializada para construção de Unidade de Pronto Atendimento, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama. Através do **Contrato nº 088/2008**. Com a **EMPRESA RSTRUTURAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**.



Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a portaria 60 e 79/2024 e revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos dois dias de janeiro de dois mil e vinte cinco.

IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025, de 02 de Janeiro de 2025